



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

Errata nº002/2023

**RETIFICA/RATIFICA PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO
SESSÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA COMISSÃO EM
21/03/2023**

A Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do DF, informa a seguinte retificação da Proclamação de resultado de julgamento da 1ª Comissão Disciplinar, ocorrida em 21/03/2023.

Retifica no Processo 011/2023, onde consta: “Quanto ao Sr. Celso Luiz Teixeira - Técnico Capital, denunciado nos artigos 258 e 258-B c/c 184 do CBJD, julga procedente a denúncia para aplicar pena mínima de suspensão de 01 partida para cada uma das infrações, totalizando 02 duas partidas de suspensão”; **Lê-se “01 partida de suspensão com base no artigo 258, convertida em advertência conforme §1º. Aplica-se 01 partida de suspensão com base no artigo 258-B, convertida em advertência conforme §1º.”**

Ratifica no Processo 011/2023, ausência de requerimento de acórdão pelas partes e Procuradoria.

Brasília – DF, 22 de março de 2023.

SECRETÁRIO DO TJD-DF